

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 2306/2015

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500021-57.2015.8.06.0050,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO HENRIQUE LIMA SOARES, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 22625, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de **Conciliador** do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati, símbolo GAJ-1, bem como **autorizar a sua disposição**, da Vara Única da Comarca de Bela Cruz para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati, a fim de exercer o referido cargo comissionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de outubro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 2307/2015

Dispõe sobre Cessação e Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso V, do art. 6º, da Lei nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8513997-84.2015.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a partir de 21.09.2015, em virtude de mudança de lotação, para o servidor Roberto Wagner Gonçalves Sarmento, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 3334.1/7, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e, em substituição, conceder a referida gratificação, no mesmo valor, para o servidor Eliezer Teixeira Cavalcante, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula 218.1/4, lotado na Secretaria da 3ª Vara das Execuções Penais da Comarca de Fortaleza, nos termos do artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 do mês de outubro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 2273 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Secretário-Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 1785/2015, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 14 de agosto de 2015, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500020-33.2015.8.06.0063, do interesse do(a) Dr(a). WELITHON ALVES DE MESQUITA, Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Cedro, RESOLVEM conceder 07 (sete) diárias com pernoite, no valor unitário R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 3.272,50 (três mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 2.547,70 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Catarina, no(s) mês(es) de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 29 de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário-Geral